



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para constar na Ata número 15/CONSUNI/UFFS/2019, realizada em 30 de setembro de 2019.

Conforme versa o art. 57 do Regimento Interno do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS): “Art. 57. É facultado ao conselheiro, em qualquer votação, pedir “declaração de voto”, que será feita por escrito e encaminhada à Secretaria para registro em ata.”

Neste sentido, tendo em vista a convocação para sessão solene para debater sobre o pedido de destituição do Reitor, peço que seja registrado meu voto **CONTRÁRIO AO PEDIDO DE DESTITUIÇÃO** do reitor professor Dr. Marcelo Recktenvald.

Marcos Leandro Ohse
Membro Docente Campus Realeza CONSUNI